



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE
ASSUNTO	CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO
<b>PARECER Nº 09/2021</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi, reunida ordinariamente em formato de videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 22 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97º do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Portaria Normativa CAU/SE n.09, do dia 09 de abril de 2021, na qual dispõe prorrogação no prazo de sistema de trabalho integral remoto dos servidores que desempenham atividades na sede do CAU/SE, visando à preservação da saúde dos empregados, Conselheiros e do público em geral,

Considerando que, durante o período de trabalho remoto, servidores e estagiários do CAU/SE verificam um aumento de despesas domésticas originado da necessidade de realizar suas rotinas de trabalho em suas residências,

Considerando estudo realizado concernente aos valores e despesas que funcionários e estagiários têm suportado após estabelecimento do trabalho remoto.

**DELIBEROU:**

1. Conceder ajuda de custo aos colaboradores e estagiários do CAU/SE, no valor mensal de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), referente ao período em que estiverem realizando suas atividades de forma remota.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2021.

*Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.*

Mileise Oliveira Santos  
Secretária da presidência do CAU/SE

VOTAÇÃO	CONSELHEIROS
Sim	Heloisa Diniz de Rezende Coordenadora
Sim	Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto
Sim	Leonardo Ribeiro Maia Membro